



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - COMPLEXO MARUANÃ - DIRETRORIA**

---

**PORTARIA N° 008/2013**

O DOUTOR AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO, DIRIGENTE ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO MARUANÃ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI ETC.

*Considerando a mudança/instalação do 3° JEC para o Campus da UFMT a realizar-se dia 26 de fevereiro de 2013, no Prédio da Faculdade de Direito situado na Av. Fernando Correa da Costa n° 2.367, Bairro Boa Esperança*

**RESOLVE:**

1. SUSPENDER O EXPEDIENTE, BEM COMO OS PRAZOS DOS PROCESSOS, APENAS, DO 3° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL nos dias 21, 22, 25 E 26 de fevereiro do corrente ano.

2. DETERMINAR QUE AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO CONTINUARÃO A SE REALIZAREM NESTE COMPLEXO MARUANÃ, ATÉ MAIO DO CORRENTE ANO, ANTE AS INTIMAÇÕES JÁ REALIZADAS NOS PROCESSOS.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Presidente e ao Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Coordenadora dos Juizados Especiais, à OAB/MT, à Defensoria Pública, ao Ministério Público.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 20 de fevereiro de 2013.

**Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior  
Juiz de Direito**